



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Nova Xavantina, neste ato representada pelo Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa, vem a público **convocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº Edital 003/2023 - PTES/UNEMAT - Intérprete de Libras e Ledor/Escrevente**, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

Os candidatos convocados deverão **enviar arquivo digital para o e-mail** rhnovaxavantina@unemat.br, **em um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 13:30h e 17:30h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> menu [orientações aos candidatos](#).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
Ledor Escrevente	ROICE MEIRE SILVA DA COSTA	1º

Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2025

Josiane Liberato Vilela
Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa
Portaria nº 2806/2022 - UNEMAT

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varela – Caixa Postal 08, Nova Xavantina, MT
Tel: (66) 3438-5300
<https://novaxavantina.unemat.br/> – Email: duanovaxavantina@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por JOSIANE LIBERATO VILELA - Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa / UNEMAT/Campus de Nova Xavantina - 28/02/2025 às 07:16:28.
Documento Nº: 25056459-277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25056459-277>



UNEMAT/DIC/2025/09060

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



ANEXO I DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1. Ficha Funcional preenchida e assinada;*
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Registro Geral - RG;
4. Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5. Certidão de nascimento ou Casamento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
7. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
8. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
9. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
10. Título Eleitoral;
11. Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
12. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);
13. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;
14. Certificado de conclusão e histórico escolar de nível médio (frente e verso), devidamente registrados, e fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação para comprovação do requisito de formação exigido em edital;
15. Documentos comprobatórios da formação complementar ou experiência conforme a exigência em edital;
16. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
17. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias);
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.scam?cid=45948>
19. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <http://sec.tjmt.jus.br>
20. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
21. Certidão da Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella – Caixa Postal 08, Nova Xavantina, MT
Tel: (66) 3438-5300
<https://novaxavantina.unemat.br/> – Email: duaranovaxavantina@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por JOSIANE LIBERATO VILELA - Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa / UNEMAT/Campus de Nova Xavantina - 28/02/2025 às 07:16:28.
Documento Nº: 25056459-277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25056459-277>



UNEMAT/DIC/2025/09060

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



- | |
|--|
| 22. Certidão do Banco Central do Brasil;
https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador |
| 23. Certidão da Justiça Militar Federal; https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa |
| 24. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php |
| 25. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;* |
| 26. <u>Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;</u> * |
| 27. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;* |
| 28. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;* |
| 29. Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;* |

*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varela – Caixa Postal 08, Nova Xavantina, MT
Tel: (66) 3438-5300
<https://novaxavantina.unemat.br/> – Email: duvanovaxavantina@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por JOSIANE LIBERATO VILELA - Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa / UNEMAT/Campus de Nova Xavantina - 28/02/2025 às 07:16:28.
Documento Nº: 25056459-277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25056459-277>



UNEMAT/DIC/2025/09060

SIGA